

Nº.17

ACTA Nº.17

99-04-28 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - SESSÃO DE 30 DE ABRIL –
ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.40, datado de 99/04/20, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando 8 fotocópias do Edital nº.3/99, respeitante à realização da sessão ordinária de 30 de Abril daquela Assembleia

Municipal.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/04/27, que acusava um total de disponibilidades da importância de 775.619.316\$00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E DEZANOVE MIL, TREZENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS), sendo em cofre: 401.584\$00 (QUATROCENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 775.217.732\$00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E DEZASSETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº.78, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 123.362.262\$00 (CENTO E VINTE E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de dois mil quinhentos e quarenta e cinco a dois mil setecentos e trinta e quatro, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e

participar na ratificação das autorizações de pagamento nº.2.576, datada de 99/04/19, e nºs. 2.634, 2635 e 2636, datadas de 99/04/20, a favor de Contécnica Sul, Limitada, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----COMEMORAÇÕES DO DIA DO GUARDA FLORESTAL:- Foi presente o fax nº.26/99, datado de 99/04/20, endereçado a esta Câmara Municipal pela Direcção Regional de Agricultura do Alentejo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, informando que o Dia do Guarda Florestal irá, este ano, decorrer na área deste Município.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou congratular-se com a escolha do Concelho de Odemira para as Comemorações do dia do Guarda Florestal, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO:- Foi presente um ofício sem nº. e sem data, endereçado a esta Câmara Municipal pela Câmara Municipal de Redondo informando que, no próximo dia 15 de Maio, pelas 11 horas, em Montoito, irão homenagear a memória de Dinis Fernandes Miranda, que dedicou a sua vida à luta pela Liberdade e Democracia e convidando o Senhor Presidente e os membros do Órgão Autárquico a participar naquele acto de justiça, passados que são 25 anos sobre a data gloriosa do 25 de Abril.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e por unanimidade, deliberou associar-se à homenagem ao anti-fascista Dinis Miranda, tendo sido distribuídas fotocópias do ofício aos Senhores Vereadores.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 –

ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora da Guarda Nacional Republicana, informando do número e do tipo de acções registadas pelos seus efectivos, nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Março de 1999.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias

aos Senhores Vereadores.-----

-----TRANSFORMAÇÃO DO CAMINHO PÚBLICO, SITO NA PRÉDIO RÚSTICO
DENOMINADO “A-DE-MATEUS”, FREGUESIA DE SALVADOR, EM CAMINHO

PARTICULAR:- Foi novamente presente o processo contendo o requerimento apresentado por Joaquim Maria Montes, residente no Almogrove, Freguesia de Salvador, deste Concelho, e Maditorres-Sociedade de Comércio e Exportação de Madeiras, Limitada, com sede em Torres Vedras, respeitante ao assunto em epígrafe que, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 99/04/07, foi deliberado haver intenção de indeferir.-----

-----Apreciado o assunto e, em virtude de os interessados não se terem pronunciado, de harmonia com o disposto no artº. 101º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indeferir a pretensão dos interessados.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE

BOLETIM:- Foi presente a circular nº.59/99, datada de 99/04/16, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim nº.70, daquela Associação, referente ao mês de Fevereiro 1999.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**V - REPRESENTAÇÕES E SOLENIDADES**-----

-----FESTIVIDADES DO 25 DE ABRIL EM ODEMIRA:- O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma Proposta, datada de 99/04/28, e que foi subscrita por todos os Senhores Vereadores do teor seguinte-----

-----“PROPOSTA-----

-----Tendo em conta a forma verdadeiramente grandiosa como decorreram as festividades do 25 de Abril em Odemira, em que em dupla comemoração se festejaram igualmente os 25

anos dessa data gloriosa;-----

-----Tendo igualmente em conta os milhares de visitantes que afluíram ao Concelho, onde de forma ordeira e sem problemas de maior se associaram, a Odemira na comemoração da Revolução dos Cravos.-----

-----Tendo em conta, ainda o enorme esforço de todos os trabalhadores, funcionários e entidades diversas, para que as nossas festas tivessem o brilho e a dignidade que se impunha;---

-----Proponho, que fique exarado em acta um voto de saudação e agradecimento a todos aqueles que de uma forma ou de outra tornaram possível o êxito obtido, bem como um obrigado muito grande e cheio de Fraternidade ao Povo do Concelho, que mais uma vez se dignificou e tornou grande o nome do 25 de Abril.-----

-----Odemira, 28 de Abril de 1999-----

-----O Presid. da Câmara-----

-----a)- António Manuel Camilo Coelho-----

-----Subcrevo: a)- António Manuel Viana Afonso-----

-----Subcrevo: a)- Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Subcrevo: a)- José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho-----

-----Subcrevo: a)- Manuel da Silva Cruz-----

-----Subcrevo: a)- Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----Subcrevo: a)- José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a Proposta apresentada.-----

-----ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL:- Foi presente um fax, datado de 99/04/21, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação 25 de Abril, agradecendo o convite que lhe foi endereçado para se fazer representar nas festividades do 25 de Abril em Odemira e lamentando não poder fazer-se representar e bem assim, agradecendo o convite e enviando uma mensagem alusiva ao 25º. Aniversário do 25 de Abril.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA – REPRESENTANTE DA AUTARQUIA:-

Foi presente o ofício nº.554, datado de 23 de Abril corrente, da Escola Secundária de Odemira, solicitando a designação de um representante da Autarquia para participar na primeira Assembleia de Escola.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indicar como seu representante com a faculdade de subdelegar o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----ESCOLA DO ENSINO BÁSICO MEDIATIZADO N.º.304 DE SANTA CLARA-A-VELHA – CORTA MATO REGIONAL DAS ESCOLAS EBM’S:-

Foi presente uma Informação sem nº., datada de 99/04/23, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, propondo que, na sequência do pedido de apoio efectuado pela Escola do Ensino Básico Mediatizado nº.304 de Santa Clara-a-Velha, para a realização de um corta mato regional das Escolas EBM’S, a Câmara Municipal, à semelhança das ajudas prestadas anteriormente em situações análogas conceda um subsídio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS) para ajudar a fazer face às despesas inerentes à organização daquela prova.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder o subsídio requerido.-----

-----Saíu da sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E A ESCOLA PROFISSIONAL:-

Foi presente, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, um projecto de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e a Escola Profissional cuja cópia vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração do presente

Protocolo mais tendo deliberado, igualmente, por unanimidade, conceder plenos poderes ao Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso para o outorgar em representação do Município.-----

-----Entrou na sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUAS A FATAÇA, MALAVADO E CAVALEIRO – ELEMENTOS DE BASE AO CONCURSO – CONCURSO PÚBLICO:-

Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de Concurso Público, a Informação nº.115/99, de 99/04/26, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Condições Técnicas de Execução dos Trabalhos, Mapa de Trabalhos/quantidades, Projectos e constituição da respectiva Comissão de Abertura de Propostas, da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 105.859.354\$00 (CENTO E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, o Processo de Concurso e respectivo Orçamento bem como, autorizar a abertura de Concurso Público para a adjudicação da empreitada.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão a que se refere o artigo 80º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, seja composta pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Engº. Gilberto Alves Gonçalves, sendo seu substituto o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, pelo Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto a Engª. Lénea Guerreiro da Silva e servindo de Secretária, a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil

Duarte Nuno Martins Viegas.-----

-----SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO BREJÃO,
AZENHA DO MAR E S. MIGUEL – ELEMENTOS DE BASE AO CONCURSO –

CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de Concurso Público a Informação nº.111/99, de 99/04/29, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Condições Técnicas de Execução dos Trabalhos, Mapa de Trabalhos/Quantidades, Projectos e constituição da respectiva Comissão de Abertura de Propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 172.318.419\$00 (CENTO E SETENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E DEZANOVE ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, o Processo de Concurso e o respectivo Orçamento bem como autorizar a abertura de Concurso Público para a adjudicação da empreitada.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão a que se refere o artigo 80º do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, seja composta pelo Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, sendo seu substituto o Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, pelo Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, pelo Engº. Gilberto Alves Gonçalves, sendo o seu substituto a Engª. Lénea Guerreiro da Silva e servindo de Secretária, a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas.-----

-----ACESSIBILIDADES – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA

REDE DISTRITAL DE ESTRADAS:- Foi presente o ofício nº.185, datado de 99/04/19, da Assembleia Distrital de Beja, enviando fotocópia do ofício nº.589, de 99/03/24, da Direcção de

Estradas de Beja, em resposta à consulta feita por aquela Assembleia, relativamente ao Plano de Conservação e Manutenção das Estradas do Distrito, conforme deliberado na sessão ordinária de 21 de Dezembro de 1998.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores, para conhecimento,-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SÃO LUIS – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE QUATRO LOTES DE TERRENO DESTINADOS A INDÚSTRIA:- Procedeu-se à alienação por arrematação em hasta pública de quatro lotes de terreno destinados a indústria, nos termos da alínea e), do nº.1, do artigo 51º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 99/04/14.-----

-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital número 51, de 99/04/15, do qual consta que os talhões vão à praça pelo preço base de mil escudos cada metro quadrado bem como das normas estabelecidas para a sua venda, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelos concorrentes aos lotes.-----

-----Verificando-se a presença dos três candidatos admitidos, procedeu-se à abertura da hasta pública pela ordem que a seguir se indica:-----

-----Lote número 134, com a área de 210 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 00755/150595 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Luís, sob o artigo 2118, confrontando a Norte com o lote nº.133, a Sul com o lote nº.135, a Nascente com a via pública e a Poente com o lote nº.139.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de mil e cem escudos, por cada metro quadrado, foi oferecido pela Firma Stefan e Nascimento – Carpintaria e Artesanato, Limitada, com sede na Aldeia e Freguesia de São Luís.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro
lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço
oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado à Firma Stefan e
Nascimento, pela importância total de 231.000\$00 (DUZENTOS E TRINTA E UM
MIL.ESCUDOS), nos termos das normas aprovadas.-----

-----Lote número 135, com a área de 210 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial
de Odemira sob o número 00756/150595 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de
São Luís, sob o artigo 2119, confrontando a Norte com o lote número 134, a Sul com a via
pública, a Nascente com a via pública e a Poente com o lote nº.140.-----

-----Aberta a praça, verificou-se que o maior lanço, na importância de mil e quatrocentos
escudos, cada metro quadrado, foi oferecido por Fernando Manuel Mansos de Campos,
residente na Aldeia e Freguesia de São Luís.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro
lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço
oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado, a Fernando
Manuel Mansos de Campos, pela importância total de 294.000\$00 (DUZENTOS E
NOVENTA E QUATRO MIL ESCUDOS), nos termos das normas aprovadas.-----

-----Lote número 139, com a área de 210 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial
de Odemira, sob o número 00760/150595 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de
São Luís sob o artigo 2.123, confrontando a Norte com o lote número 138, a Sul com o lote
número 140, a Nascente com o lote nº.134 e a Poente com a via pública.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de mil e cem escudos
cada metro quadrado, foi oferecido por Joaquim Guerreiro da Silva, residente nos Foros do

Galeado, Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro
lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço
oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado, a Joaquim
Guerreiro da Silva, pela importância de 231.000\$00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL
ESCUDOS), nos termos das normas aprovadas.-----

-----Lote número 140, com a área de 210 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial
de Odemira sob o número 00761/150595 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de
São Luís sob o artigo 2.124, confrontando a Norte com o lote número 139, a Sul com a via
pública, a Nascente com o lote nº.135 e a Poente com a via pública.-----

-----Aberta a praça, verificou-se que o maior lanço, na importância de mil e cem escudos
cada metro quadrado, foi oferecido por Joaquim Guerreiro da Silva, residente nos Foros do
Galeado, Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro
lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço
oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado, a Joaquim
Guerreiro da Silva, pela importância total de 231.000\$00 (DUZENTOS E TRINTA E UM
MIL ESCUDOS), nos termos das normas aprovadas.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DAS FLORES – ODEMIRA –
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta
endereçada a esta Câmara Municipal por José António Rafael Gonçalo, solicitando a
prorrogação por mais dois anos, do prazo para a conclusão das obras de construção de uma
casa de habitação, sita no lote nº.15, do Loteamento Municipal do Bairro das Flores – Odemira

que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível começar, tendo iniciado o processo de contracção de empréstimo para habitação junto da Caixa Geral de Depósitos.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de indeferir o presente pedido dado tratar-se de um caso de obra não iniciada apesar de já ter sido concedida uma prorrogação de dois anos em 97/03/26 pelo que, pretende proceder à reversão do lote.-----

-----AQUISIÇÃO DE TERRENO DENOMINADO “VALE FERRO”, SITO NA FREGUESIA DE RELÍQUIAS:- Foi novamente presente o processo respeitante à aquisição do terreno denominado “Vale Ferro”, sito na Freguesia de Relíquias, inscrito na matriz predial rústica da referida Freguesia sob o artº. 63º. da Secção H, em que a Srª. D. Inácia Maria da Silva, procuradora de Manuel Inácio da Silva e esposa, Benvinda Natália Guerreiro, informa que, auscultados os seus representados sobre a contraproposta efectuada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 99/04/14 aqueles aceitaram o valor de 3.500.000\$00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), pela venda do terreno.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aceitar o preço e fazer a aquisição do terreno em causa, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar a escritura de compra e venda em representação do Município.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO TEOTÓNIO – SITUAÇÃO DAS OBRAS:- Foi novamente presente o processo respeitante à intenção de reversão dos lotes nºs. 17, 18 e 40 do Loteamento Municipal de São Teotónio, tendo os proprietários dos lotes 17 e 18 informado a Câmara Municipal, após notificação, que não construíram nos prazos a que estavam obrigados por dificuldades de vária natureza e solicitando a prorrogação do prazo para conclusão das obras; a proprietária do lote nº.40 informa nada ter a opor à reversão do lote pois dadas as dificuldades financeiras que atravessa não lhe é possível concluir as obras da sua

habitação.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do nº.3 do artigo 9º. do Regulamento para Alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira destinados à construção urbana deliberou indeferir os pedidos de prorrogação e proceder às seguintes reversões:-----

-----A reversão à titularidade do Município de Odemira do lote nº.17, pertencente a António Joaquim Nunes, perdendo o proprietário 30% da quantia paga pelo lote, devendo receber a importância de 297.500\$00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS);-----

-----A reversão à titularidade do Município de Odemira do lote nº.18, pertencente a Daniel Romão Martins, perdendo o proprietário 30% da quantia paga pelo lote, devendo receber a importância de 297.500\$00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS).-----

-----A reversão à titularidade do Município de Odemira do lote nº.40, pertencente a Odete Maria Dâmaso Longle, perdendo a proprietária 30% da quantia paga pelo lote, devendo receber a importância de 297.500\$00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS).-----

-----VENDA DE PASTAGEM DA PARCELA DE TERRENO Nº.147, SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA “POUSADAS VELHAS”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 99/04/07, procedeu-se à abertura do Edital nº.49 concernente à venda da pastagem da parcela de terreno nº.147, sita na propriedade denominada Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, em que aquela venda deveria ser efectuada mediante proposta a apresentar até às 17 horas e contendo no verso a palavra “proposta”, procedendo-se à sua abertura no dia 99/04/28, pelas 11 horas, no decorrer da reunião de Câmara.-----

-----Dado não terem sido apresentadas quaisquer propostas e o concurso ter ficado deserto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar o procedimento extinto.-----

-----**IX - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----ANO INTERNACIONAL DAS PESSOAS IDOSAS – PROJECTO INTER-CÂMARAS – VIAGEM “PELO AR ATÉ AO MAR-99”:- Foi presente uma Informação sem nº., proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Acção Social informando que, no âmbito das comemorações do Ano Internacional das Pessoas Idosas, a Câmara Municipal de Odemira, aderiu ao projecto “Viagem Aérea – Pelo ar até ao mar-99”, conjuntamente com as Câmaras de Cuba, Almodôvar e Ferreira do Alentejo.-----

-----Odemira irá participar com 60 (sessenta) idosos (4 pessoas por cada freguesia).-----

-----O percurso da viagem será de Odemira a Faro (autocarro) onde se realizará um almoço convívio entre todos os idosos dos concelhos participantes, Faro – Lisboa (viagem aérea) e regresso a Odemira (autocarro), prevendo-se que os custos com os transportes e refeições, a suportar pela Câmara, orcem os 743.400\$00 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a presente proposta.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente, no período compreendido entre 21/04/99 e 27/04/99, constituída por duas folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Mário José Rodrigues Henriques,

residente na Rua de Lourenço Marques, nº.1, em Carcavelos, Parede, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito na Pereirinha, Brunheiras, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para o seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento requerido.-----

-----3.- APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A COMÉRCIO – MARIA CATARINA DE JESUS GONÇALVES JESUS E OUTROS – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Maria Catarina de Jesus Gonçalves de Jesus, residente na Rua Poeta António Aleixo, nº.6, Freguesia e Concelho de Sines, solicita o averbamento do projecto de alterações de um edifício destinado a comércio, sito na Avenida Poole da Costa, lote nº.3, Freguesia e Concelho de Odemira, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento requerido.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Associações de Municípios.....	4
V	- Representações e Solenidades.....	4
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VII	- Obras Municipais.....	7
VIII	- Património Municipal.....	9
IX	- Saúde e Acção Social.....	14
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	14

